



ESTADO DA PARAÍBA
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
Casa Epiácio Pessoa

REQUERIMENTO Nº **3.204** /2023.

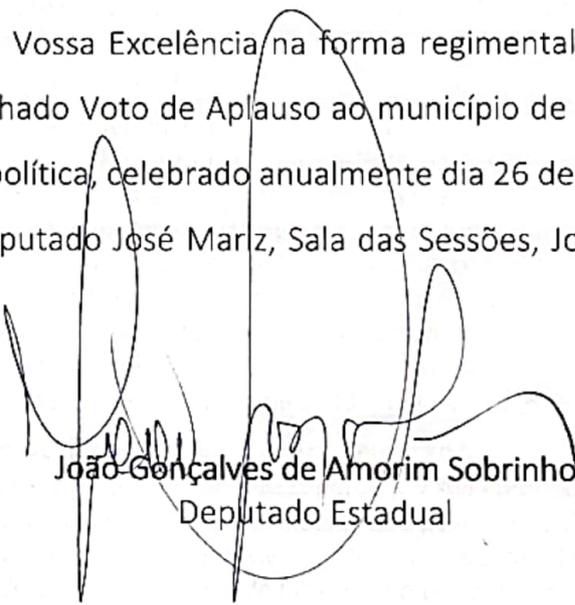
AUTOR: Deputado **João Gonçalves** de Amorim Sobrinho

Requer Voto de Aplauso ao município de Itabaiana, em virtude da emancipação política, celebrado anualmente dia 26 de maio, neste Estado.

Senhor Presidente,

Requeiro a Vossa Excelência, na forma regimental e ouvido o plenário, que seja encaminhado Voto de Aplauso ao município de Itabaiana, em virtude da emancipação política, celebrado anualmente dia 26 de maio, neste Estado.

Plenário deputado José Mariz, Sala das Sessões, João Pessoa, PB, de 01 de maio de 2023.


João Gonçalves de Amorim Sobrinho
Deputado Estadual



ESTADO DA PARAÍBA
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
Casa Epiácio Pessoa

JUSTIFICATIVA

O presente requerimento visa homenagear o município de Itabaiana, que celebra em 26 de maio, o aniversário de emancipação política, neste Estado.

Itabaiana, município Paraibano, localizado na microrregião de Itabaiana. Sua população estimada em 2019 pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE) foi de 24.477 habitantes, distribuídos em 218,915 km² de área.

É sede e maior cidade da Região Geográfica Imediata de Itabaiana. Desempenha um papel centralizador em sua região. Em 21 de Janeiro de 2013, foi instituída a Região Metropolitana de Itabaiana, divulgada no Diário oficial do Estado, formada pelos municípios de Juez Távora, Juripiranga, Gurinhém, Salgado de São Félix, Mogeiro, São José dos Ramos, São Miguel de Taipú, Pilar, Caldas Brandão, Ingá e Riachão do Bacamarte.

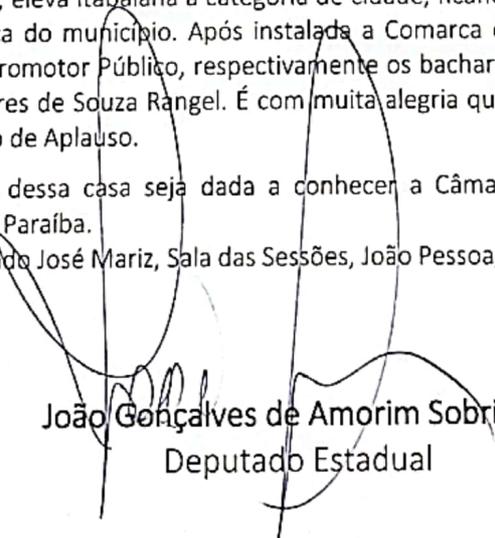
Itabaiana é sede da 12ª Região Geoeconômica, que, junto com outros 15 municípios, soma um produto interno bruto de 992,2 milhões de reais, o quinto maior PIB entre as 14 regiões geoeconômicas da Paraíba. A 12ª Região Geoadministrativa tem destaque na agropecuária, sendo a que mais contribui no Estado nesse setor.

De ocupação inicial ameríndia, Itabaiana teve a sua origem colonizadora portuguesa em Maracaípe no ano de 1663. De acordo com o livro "História & Consciência do Brasil", de Gilberto Cotrim, esse município foi uma das principais frentes de batalha da Confederação do Equador (1824), um movimento separatista republicano que pretendia segregar as províncias do chamado "Brasil do Norte" sob a liderança de Frei Caneca. Este acusava a elite luso-carioca (família real) de só investir recursos nas regiões de mais altas latitudes do território que hoje denominamos "Brasil". Com relação às datas referentes à elevação do povoado de Itabaiana às categorias de vila, município, cidade, comarca e freguesia eclesiástica, há várias versões, assim narra Sabiniano Maia, em "Itabaiana – sua História – suas memórias de 1500 a 1975".

Sabe-se que o povoado de Itabaiana, que pertencia ao Município de Pilar, passou à categoria de vila pela Lei nº 723, de 1 de outubro de 1881, perdendo sua autonomia através da Lei provincial nº 800, de 08 de outubro de 1885. Entretanto, durante o governo de Venâncio Neiva, a localidade recuperou sua autonomia, voltando a status de Vila através do Decreto Estadual nº 14, de 23 de abril de 1890, desmembrando-se, mais uma vez, de Pilar. Esse mesmo governo, através do Decreto nº 06, de 26 de maio de 1891, eleva Itabaiana à categoria de cidade, ficando, assim, esta data como a data da emancipação política do município. Após instalada a Comarca de Itabaiana, foram designados, para Juiz de Direito e Promotor Público, respectivamente os bacharéis Claudino Francisco de Araújo Guarita e José Lucas Pires de Souza Rangel. É com muita alegria que encaminho através desta Casa Legislativa o nosso Voto de Aplauso.

Que a decisão dessa casa seja dada a conhecer a Câmara Municipal e a Prefeitura de Itabaiana, no Estado da Paraíba.

Plenário deputado José Mariz, Sala das Sessões, João Pessoa, PB, de 01 de maio de 2023.


João Gonçalves de Amorim Sobrinho
Deputado Estadual